



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

TERMO DE APOSTILAMENTO INMETRO-SURRS Nº 5/2019

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INMETRO-SURRS Nº 17/2017, PROCESSO Nº 3.822/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL – INMETRO-SURRS E A EMPRESA LINKDATA LTDA.

DO OBJETO

Em atenção ao Contrato Inmetro-Surrs nº 17/2017, que trata da prestação de serviço continuado de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de materiais/peças, conforme discriminado no Anexos I – Termo de Referência do Contrato original, firmamos o presente Termo de Apostilamento com o propósito de repactuar o valor do contrato e atualizar a base de cálculo para apuração do valor do adicional de insalubridade.

DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento faz-se necessário em razão da solicitação da Contratada, para repactuar o valor do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SIND DOS TRAB NAS IND CONST CIVIL P ALEGRE, cujo número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego é MR030636/2018 e atualizar a base de cálculo para apuração do valor do adicional de insalubridade. Neste sentido, se o procedimento em análise é apenas de repactuação, o artigo 57, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05/2017, combinado com o artigo 65, § 8º, da Lei 8666/93, que preveem o Apostilamento de Contratos, fica dispensada a celebração do Termo Aditivo.

DO REAJUSTE

No que tange ao valor referente à repactuação solicitada pela empresa Contratada em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND CONSTRUÇÃO CIVIL P ALEGRE, fica decidido o que segue:

Fica concedido o reajuste do salário em 2,20% (dois inteiros e trinta e vinte décimos de milésimos por cento), para o cargo/função de Encarregado de manutenção e de Técnico de edificações, como segue:

Cargo/Função	Salário anterior	Salário reajustado
Encarregado de manutenção	R\$ 1.841,77	R\$ 1.882,29
Técnico em edificações	R\$ 2.710,19	R\$ 2.769,81

Fica concedido o piso salarial definido na CCT 2018/2019, para o cargo/função de Oficial de manutenção, passando o salário de R\$ 1.522,40 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 1.568,60 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

DA BASE DE CÁLCULO

Fica atualizada a base de cálculo para apuração do valor do adicional de insalubridade, de acordo com o salário mínimo nacional em 01/01/2019, passou de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

DO PREÇO

Considerando o reajuste do valor do salário o valor mensal do Contrato passará de R\$ 30.037,46 (trinta mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 30.589,34 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a partir de 01 de junho de 2018. Considerando a atualização na base de cálculo para apuração do valor do adicional de insalubridade o valor mensal do Contrato passará de para R\$ 30.589,34 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 30.744,35 (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao Processo Administrativo.

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de apostilamento será a partir da data de sua assinatura e terá seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018, não alterando a data de vigência do Contrato Inmetro-Surrs nº 100/2015, encerrando-se em 07 junho de 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 7.562,55 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global acumulado do Contrato de R\$ 859.189,73 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três reais) para R\$ 866.752,28 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito reais), e as despesas no exercício de 2019, correrão à conta de Recursos Orçamentários do INMETRO, PI 9584B203009, Elemento de Despesa 3390.39, Fonte 174, tendo sido emitida Nota de Empenho Estimativa número 2019NE800020 de 01/02/2019, no valor de 32.001,00 (trinta e dois mil e um reais).

As partes confirmam as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Original nº 100/2015, firmado em 27 de novembro de 2015.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
01/04/2019, ÀS 10:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RICARDO FERRI CONZATTI
Responsável Financeiro



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
02/04/2019, ÀS 11:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

KATIA FERNANDA STREIT

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul, Substituta

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **0334679** e o código CRC **52D294F6**.



Termo de apostilamento - Processo SEI 0052602.002105/2019-36